



Resposta Representação
120/25 - Devedora Lilian

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Simão Lacerda, Nº 975 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG - www.tjmg.jus.br
(31)3552-7100

Ofício nº 29001 / 2025 - TJMG 1ª/GRP - COMARCA/GRP - Adm. Fórum

Ouro Preto, 21 de maio de 2025.

Vossa Excelência
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto
Praça Tiradentes, nº 41 - Centro / Ouro preto

Assunto: Resposta ao "Ofício nº OF-SEC/25-05-359.

Por ordem da Juíza Diretora do Foro da Comarca de Ouro Preto, venho, por meio deste, informar que até a presente data não há previsão de designação de Comissários da Infância e Juventude para atuação no Município, e que as questões relativas a esta temática são de atribuição da gestão administrativa estadual do TJMG.

Atenciosamente.

Patrícia Ap. R. Palazzi
Ass. de Apoio à Direção do Foro

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 48520
Correspondência Recebida
Em 06/06/25
Ass. 16h07 Hs e 13h02 Min



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Rodrigues Palazzi, Assistente de Apoio à Direção do Foro**, em 21/05/2025, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22843866** e o código CRC **094C8071**.